

Secretaria de Estado  
de Segurança Pública  
e Defesa Social

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452235  
PORTARIA: 1340/12SAGA

Objetivo: A fim de fazer a condução veicular ao município para a formatura do PROERD.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5694744/JOSÉ DAVI DOS SANTOS (CB/PM- Motorista) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/09/2012 a 18/09/2012<br  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452249  
PORTARIA: 1344/12SAGA

Objetivo: para participar do 1º Encontro de Política de Pessoal, Encontros dos Secretários Executivos dos GGIs, GGIFs/ Câmaras Temáticas de Fronteira.  
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Rio Grande/RS - Brasil<br  
Servidor(es):  
50209721/JOSE ROBERTO PEREIRA DAMASCENO (Cel/PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 22/10/2012 a 26/10/2012  
50209721/JOSE ROBERTO PEREIRA DAMASCENO (Cel/PM) / 4.0 diárias (Pousada) / de 22/10/2012 a 26/10/2012<br  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

CONTRATO  
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 452552

Errata da Publicação: 451936  
Contrato: 78-12  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de 02 (dois) VEICULO PICK-UP e 03 (três) Veículo com cela, para atender o Convênio SENASP/MJ Nº 761819/2011, a fim de Implementar o Núcleo Integrado de Inteligência na Fronteira, para o fortalecimento das ações dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.  
Valor Total: 663,401.00  
Data Assinatura: 29/08/2012  
Vigência: 29/08/2012 a 27/12/2012  
Pregão Eletrônico: 20/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
06181134263520000 449052 0106000000 Federal  
Convênio: 761819/2011  
Contratado: REVENMAR-REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA  
Endereço: Dezenove, 27  
CEP. 68509-280 - Marabá/PA  
Complemento: Folha 27, Quadra 19  
Telefone: 9421016400 Fax: 9421016469  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

PORTARIA Nº 005/2012-PAA/DPA  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452093

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 010/2012-DPA/Castanhal, datado de 11/10/2012, comunicando a esta Especializada irregularidades ocorridas a quando do funcionamento do estabelecimento de diversões públicas denominado “BAR LÁ NO ALTO”, de responsabilidade da Srª FERNANDA NÚBIA GOMES DE OLIVEIRA, localizado na Av. Barão do Rio Branco, nº 348-Apéu, Município de Castanhal-PA, o qual no dia 07/10/2012 foi palco de uma briga entre duas mulheres e o consequente esfaqueamento e morte da nacional MARIA DE APARECIDA FERREIRA LOPES, conforme BOP nº 00171/2012.002738-8, cujo estabelecimento

já funcionava a partir das 22:00 horas, mesmo com a Portaria nº 001/2012, de 26/09/2012, exarada pela Drª Heloísa Helena da Silva Gato – Juíza da 4ª Zona Eleitoral de Castanhal, que proibia a venda e o fornecimento de bebida alcoólica por bares e similares no período de 20:00 horas do dia 06/10 até às 23:00 horas do dia 07/10/2012;  
CONSIDERANDO: serem atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos;  
RESOLVE:

I) Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER.  
II) Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Dra. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO  
Delegada de Polícia Civil  
Diretora/DPA

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 452141  
PORTARIA Nº 0412/12 -GAB/CORREGEPOL  
DE 22/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC JOÃO MANOEL LIBERAL SOUZA, face o Despacho/COINT/CGPC de 30/08/12, onde consta que o servidor teria, em tese, feito uso indevido de bem da instituição e dirigido-se à superior hierarquico de modo desrespeitoso, fatos ocorridos no município de Belterra e demais fatos conexos, conforme anexos.  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0413/12 -GAB/CORREGEPOL  
DE 22/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 04/09/12 referente a emissão em duplicidade de cautelas de armas de fogo em nome de servidores diferentes e demais fatos conexos, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0414/12 -GAB/CORREGEPOL  
DE 22/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça ANDRÉ MACEDO DE SOUSA e outros, da carceragem da Superintendência Regional do Baixo Tocantins, fato ocorrido em 25/09/12, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0415/12 -GAB/CORREGEPOL  
DE 22/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo pistola Taurus PT940C .40SW, SÉRIE: SUA19736, PAT.:7177, cautelada ao IPC JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL, fato ocorrido em 08/10/12, conforme BOP nº 5/2012.007476-5 e demais fatos conexos conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0416/12 -GAB/CORREGEPOL  
DE 22/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo pistola Taurus PT 24/7 .40SW, SÉRIE: SXI18813, PAT.:14971, cautelada ao IPC JOSÉ LEONARDO HUET DE LIMA VIANA e de sua carteira funcional, o que ensejou a lavratura do FLG nº 500/2012.002038-9, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0417/12 -GAB/CORREGEPOL  
DE 22/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do MPC WOLNEY CORRÊA DA SILVA, face o TD de Liliane Ferreira Siqueira, que o acusa de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, a quando de discussão com vias de fato e ofensas verbais, fato ocorrido no dia 21/09/12, nesta capital, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0418/12 -GAB/CORREGEPOL  
DE 22/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores EPC BENEDITO SÉRGIO SILVA CORDEIRO e IPC’S GILSON DE PINHO GUIMARÃES e MARINALDO PEREIRA BRITO, face o TD de JOELCIO COELHO DE ALMEIDA, que os acusa, de terem, em tese, agido de forma arbitrária a quando de sua detenção na DP de Cametá, fato ocorrido no mês de julho de 2012 e demais fatos conexos, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil